

GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA

GOVERNADOR1A

DECRETO N° 1704 DE 29 DE NOVEMBRO DE 1983.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE RONDÔNIA usando das atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 041, de 22 de dezembro de 1981, RESOLVE:

Colocar à disposição do Governo do Estado

Da Paraíba o servidor JOSÉ SANTANA BARRETO DE MEDEIROS,

Técnico em Assuntos Educacionais LT-NS-20, cadastro nº

04545, lotado na Secretaria de Estado de Cultura, Esporte

e Turismo, até ulterior deliberação.

Jorge Teixeira de Oliveira

Governador